



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1972/2025

PUBLICADO

Dia 04/07/2025

Journal Diário Oficial

Glauco Silva

Assinatura

**"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ/MS, NO ÂMBITO
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública direta, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública direta, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Priscilla dos Santos Remor	10714	Administração
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração
Janali da Silva Ferreira Lacerda	11523-1	Administração
Josemar Malvino Gonçalves	6520	Administração
Guiomar Biondo Canabarro	147	Administração

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Vanderlei José Mayer	2894	Educação
Luzinel Socorro do Nascimento	11558	Educação
Celso Arena Caloi Junior	10679	Educação
Sergio Fonseca dos Santos	1548	Educação
Lorizete Leite Barbosa	15	Educação
Wagner Pereira Fernandes	6329	Educação
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Saúde
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde
Franciele C. do Nascimento Gandolfo	11180	Saúde
Marcos Aurélio Serena Domingos	171	Saúde
Gustavo Vinício Puppo	2914	Saúde
Silvia de Andrade dos Santos	2182	Saúde
Luiz Carlos Guimarães	6348	Saúde
Janaina da Silva Pinto 1494	1494	Saúde
Dalva Freire dos Santos	3140	Saúde
Tania de Fátima da Silva	438	Assistência Social
Edna Alves Martins	736	Assistência Social
Patricia dos Santos Silva Gubert	7092	Assistência Social
Marcos Alves Martins	1501	Assistência Social
Vanderval José Carminati	6328	Assistência Social
Anderson da Silva	6377	Agricultura e Pecuária
Lorena Pereira da Silva	10973	Agricultura e Pecuária
Estefani Celiro Bonfim	11237-2	Agricultura e Pecuária
Moises Batista dos Santos	3070	Obras e Serviços Urbanos
Waldir Sell Junior	10705	Obras e Serviços Urbanos
Eduardo Rodrigo Vieira Lima	3065	Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Arlindo Loro Neto	7100	Obras e Serviços Urbanos
Roberto Miguel da Silva	4139-4	Obras e Serviços Urbanos
Danieli Oliveira da Silva	11600	Obras e Serviços Urbanos
Jessica Oliveira Da Rocha	5165	Meio Ambiente
Valquiria do Nascimento Silva	3068	Meio Ambiente
Taianara Madureira Bezerra	11633	Meio Ambiente
Marcio Henrique Liberali	4479-2	Planejamento e Finanças
Altair Muller	1533	Planejamento e Finanças
Antônio Carlos Simon	11.795	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Douglas Tofanim	6334	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Marcelo Rocha da Silva	1481	Desenvolvimento Econômico e Turismo

Art. 4º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 5º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 03 de julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

